

Palmares, 29 de Março de 2016.

OFICIO FPMP/ Nº 016/2016.

**Assunto:** Encaminha a Prestação de Contas do **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMARES** do exercício financeiro de **2015**.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 026 de 25 de Novembro de 2015, no prazo previsto no seu art. 4º, faço o encaminhamento das Contas Gerais **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, referente ao exercício financeiro de 2015, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme a citada Resolução.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Dgerson Clécio Pessoa de Melo  
Gerente de Previdência

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
MD. DR. CARLOS PORTO DE BARROS  
RECIFE-PE